



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

[www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

Terça-feira, 14 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 850A

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.853.505/0001-74  
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228  
Telefone: (18) 3285-1113  
Site: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

#### **Câmara Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.856.359/0001-30  
Rua Edgard Silveira Correia, 313  
Telefone: (18) 3285-1313  
Site: [www.camaracaiabu.sp.gov.br](http://www.camaracaiabu.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 14 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 850A

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

### LEI ORDINÁRIA Nº 439/2024, 14 DE MAIO DE 2024.

**“Dispõe sobre: Abre crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a Cultura, referente ao repasse de recursos federais por meio da “Lei Paulo Gustavo” e dá outras providências”.**

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita Municipal de Caiabu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas por Lei;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Caiabu aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei;

**Art. 1º** Ficam alterados os anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA — Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, Lei Municipal nº 365/2021 de 24/08/2021 e os anexos V e VI da LDO — Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, Lei Municipal nº 440/2023 de 29/09/2023 as seguintes ações governamentais de atividades conforme relação de alterações anexa e resumo do quadro abaixo:

EXCLUSÃO				
UNIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROJ/ATIV	FONTE
020104	04	122	2038	1
021103	27	812	2039	1
INCLUSÃO				
UNIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROJ/ATIV	FONTE
021101	13	392	2038	5
021101	13	392	2039	5

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no orçamento- programa do exercício de 2024, Lei Municipal nº 450/2023 de 19/12/2023, nos termos do inciso II do art. 31 da Lei Federal 4.320/64, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 20.016,64 (vinte mil dezesseis reais e sessenta e quatro centavos), nas seguintes rubricas orçamentárias:

02	EXECUTIVO
02.11	SETOR DE CULTURA E DESPORTO AMADOR
02.11.01.	INCENTIVO A CULTURA
13.392.0012.2038.000 - LEI PAULO GUSTAVO - audiovisual	
3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS 05	CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Ficha 322	..... R\$ 13.693,42
02	EXECUTIVO
02.11	SETOR DE CULTURA E DESPORTO AMADOR
02.11.01.	INCENTIVO A CULTURA
13.392.0012.2039.000 - LEI PAULO GUSTAVO - demais áreas	
3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS 05	CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Ficha 323	..... R\$ 6.323,22

**Art. 3º** Para cobertura das despesas com a execução desta Lei, será da seguinte forma:

a) o valor de **R\$ 20.016,64** será coberto pelos recursos advindos do Superávit Financeiro apurado no exercício anterior pelo Município de Caiabu nas demonstrações contábeis.

**Art.4º** Por força do reforço orçamentário, ficam alterados os anexos pertinentes das peças de planejamento orçamentário PPA e LDO vigentes.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 14 de maio de 2024.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**

Prefeita Municipal

Registrada nesta secretaria no livro competente e publicada por edital no lugar público de costume.

**CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS**

Diretora de Administração



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: c209-93bc-26c4-b560

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Caiabu (SP), Edição nº 850A, ano VII, veiculado em 14 de maio de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por SUELEN NARA MATOS MATIVE (CPF \*\*\*065568\*\*) em 14/05/2024 às 15:11:32 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/c209-93bc-26c4-b560>